

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD
Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.
THIAGO QUEMEL OLIVEIRA SOUZA
BIOCLEAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Protocolo: 1321010

OUTRAS MATÉRIAS

CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 007/2026 – SEPLAD/DAF/DPP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro Marco, CEP 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ, sob o nº 35.747.782/0001-01 e UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO - UNICID - EAD, assistida por sua mantenedora, SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A - SECID, inscrita no CNPJ, sob o nº 43.395.177/0001-47, com sede na Rua Cesário Galero, nº 432 a 448, Bairro Tatuapé, CEP 03071-000, São Paulo/SP.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Convênio, a concessão de estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará, sob a administração de seus representantes legais devidamente identificados no preâmbulo deste Instrumento, com sujeição às normas da Lei Federal 11.788 de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº 1.941 de 14 de Dezembro de 2017 e da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Convênio para Concessão de Estágio Curricular é de 5 (cinco) anos, a partir da data desta publicação, incluídas quaisquer alterações e prorrogações.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD
CLARA VIEIRA TEIXEIRA

Profa. da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID - EAD
Mantida por SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A - SECID
VILMA SILVA LIMA

Gerente da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID – EAD
Mantida por SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A - SECID

Protocolo: 1320991

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Partes: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP 66093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.247283/0001-94 e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento ("PNUD"), um órgão subsidiário das Nações Unidas, com sede em Nova York
Objeto: O objetivo deste MoU é estabelecer um marco de cooperação não exclusivo e facilitar e fortalecer a colaboração entre as partes para potencializar a implementação da Agenda 2030 junto administração pública estadual

Vigência: A cooperação proposta no âmbito deste MoU não é exclusiva e terá vigência inicial de quatro anos a partir da data de assinatura, a menos que rescindido antes por uma das Partes mediante notificação por escrito, com no mínimo dois meses de antecedência, à outra Parte. As Partes podem concordar em prorrogar este MoU por escrito por períodos subsequentes de dois anos sob os mesmos termos e condições

Data da Assinatura: 30 de abril de 2026

Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Secretário de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD
Elisa Calcaterra
Representante Residente
Adjunta PNUD Brasil

Protocolo: 1321095

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 426/2026-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/2633903 de 28/04/2026;

RESOLVE:

ALTERAR de 06/05/2026 a 03/06/2026 para 03/08/2026 a 31/08/2026, o período de férias regulamentares de 29 (vinte e nove) dias, da servidora FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5978683/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria nº. 370/2026-DAF/SEPLAD, de 10 de abril de 2026, publicada no DOE nº. 36.594 de 14/04/2026, referente ao período aquisitivo de 09/11/2024 a 08/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1321313

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 075 /2026 – IOEPA

Belém, 27 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO os termos do PAE Nº E-2023/235017; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 1.º de abril de 2024; CONSIDERANDO O art. 7.º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização objeto do CTR n.º 021/2023 – STYLUS – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, conforme abaixo:

NOME	MF Nº	CARGOS	FISCAL
VICTOR ANDERSON DA SILVA MARINHO	5968035/3	Supervisor I	Titular
ARILDO DUARTE CARVALHO DE FARIAS	5125863/1	Assist. Ativ. Jornalística	Suplente

Art. 2º Torna sem efeito os termos da Portaria nº 174/2023, publicada no DOE Nº 35.517, de 24/04/2023;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, 27 de abril de 2026

AROLDO CARNEIRO

Presidente

REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 36.612, DE 30.04.2026.

Protocolo: 1320843

APOSTILAMENTO

PAENº2022/1145266

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2026 AO CTR Nº 041/2022 ENTRE A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E A EMPRESA ARS-ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, autarquia pública estadual, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.835.476/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos – Belem – Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01 de abril de 2026;

Considerando manifestação do Núcleo de Planejamento nos autos.

RESOLVE:

Altera a dotação orçamentária, que passará a vigorar a partir desta data, conforme abaixo:

Clausula 5ª – Da dotação orçamentária.

5.1. Fonte de Recurso: 01501 000061 000000 – Recurso Próprio
Este instrumento tem como fundamento legal o art. 136, IV da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no referido contrato.

Este Termo de Apostilamento foi lavrado em uma única via, que vai assinada pelo representante legal da parte contratante.

Belém, 17 de Abril de 2026.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 1320834

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE Portaria

Nº DA Portaria: 295/2026, de 30 de abril de 2026 (PAE 2025/3413127).

Onde se lê: 30 (quinze)

Leia-se: 30 (trinta)

(Publicada com incorreção no DOE nº 36.615, de 04/05/2026).

Protocolo: 1321206

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2026 – IGEPPS

Pregão Eletrônico nº 90002/2026 – IGEPPS

Processo: E-2025/3496570

Data da assinatura: 30/04/2026

Vigência: 04/05/2026 a 03/05/2027

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de perícia médica administrativa, para atender às demandas do